



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 154/2022

DATA: 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal em Exercício de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2019 realizado em 17 de novembro de 2019 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 17 de novembro de 2019, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2019;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 087/2019 de 17 de dezembro de 2019, do Prefeito Municipal.

Considerando a Prorrogação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 143/2021 de 17 de novembro de 2021, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 002/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de **25 de janeiro de 2022** em caráter efetivo a candidata Sra. **Regiane Aparecida Alves Monteiro Siqueira**, portadora do RG nº 1689991-1 SSP/MT e CPF nº 024.387.101-52, para exercer o cargo de **Professora Pedagoga, Classe “B” Nível 01, 21º** Aprovada, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 25 de janeiro de 2022.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

## **TERMO DE POSSE:**

Termo de posse que assina **Regiane Aparecida Alves Monteiro Siqueira**, portadora do RG nº 1689991-1 SSP/MT e CPF nº 024.387.101-52, para exercer o cargo de **Professora Pedagoga, Classe “B” Nível 01**, 21º Aprovada, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 154/2022 de 24 de janeiro de 2022.

Perante a Exma. Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal em Exercício de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto dos Artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Municipal 761/2011 de 39 de março de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia – MT.

Paço Municipal, em 25 de janeiro de 2022.

**Rosemar Santos Marchetto**  
Prefeita Municipal em Exercício

Empossada: **Regiane Aparecida Alves Monteiro Siqueira**.

Obs: A Empossada apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 002/2022 de 12 de janeiro de 2022.